



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Nº 5/64

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando das atribuições que lhe são conferidas

Resolve

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "Cidadã Cruzeirense", a Exceletíssima Senhora Cecilia Rocha Pires, Digníssima Profeãsora do Magistério Público.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 16 de setembro de 1 964

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de setembro de 1 964.

Assessor Técnico e Encarregado de Expediente